

Eixo temático: Controle de Constitucionalidade

# TRIBUTAÇÃO E PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS: UM EXAME DAS ISENÇÕES FISCAIS E SEU CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE

Cauã Soares de Araújo dos Anjos<sup>1</sup>; Danilma Melo da Silva<sup>2</sup>.

# INTRODUÇÃO

No sistema judicial, a monitorização da legitimidade das punições financeiras é um assunto difícil e crucial. Para promover certas indústrias, diminuir as disparidades socioeconômicas e impulsionar a economia, o governo utiliza incentivos fiscais, no qual, para que seja eficaz, deve ser aplicado mantendo um equilíbrio entre objetivos justos e econômicos e aderindo às normas constitucionais básicas (CARRAZZA, 2017).

A instauração do Estado de Justiça e a defesa dos direitos dependem fundamentalmente da Constituição. Uma análise minuciosa da aderência das sanções financeiras aos princípios constitucionais é necessária para uma aplicação adequada (AMARO, 2005). O devido processo legal é um princípio fundamental que exige o cumprimento das normas constitucionais estabelecidas por todas as leis, inclusive as tributárias.

Um exemplo proeminente é um acórdão que destaca a importância do procedimento jurídico substantivo aplicável e do conceito de proporcionalidade. Isso demonstra que os requisitos de razoabilidade devem ser seguidos por toda a legislação, inclusive a tributária. A lei fiscal deve passar por uma análise minuciosa para estar de acordo com os princípios da proporcionalidade

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Doutoranda em Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Professora do Centro Universitário do Rio São Francisco. E-mail: *danilmamelo@gmail.com*.



<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Graduando do 4º período do curso de Direito do Centro Universitário do Rio São Francisco (UNIRIOS). E-mail: *cauasoares@gmail.com*.



e da igualdade ([RE 480.110 AgR e RE 572.664 AgR, rel. min. Ricardo Lewandowski, j. 8-9-2009, 1a T, DJE de 25-9-2009]).

O controle da constitucionalidade constitucional é crucial para encontrar um equilíbrio entre os objetivos econômicos e os valores constitucionais. Para abordar como isso funciona em circunstâncias fiscais, o presente estudo investiga os procedimentos para determinar a legitimidade do pagamento de impostos (FULGINITI,2013). É mais fácil avaliar as implicações destas preocupações e as dificuldades envolvidas na sua implementação quando se está consciente da ligação entre o estímulo econômico e os requisitos constitucionais.

#### **OBJETIVO**

## Objetivo geral

Investigar como os principais valores constitucionais e as limitações fiscais do direito tributário brasileiro se relacionam entre si. Ele está interessado em aprender como os princípios orientadores da Constituição influenciam como as leis fiscais são aplicadas e como as decisões judiciais impactam a política fiscal do país.

### Objetivo específicos

- Explorar a interseção entre princípios constitucionais e isenções fiscais;
- Enfatizar os fundamentos do controle de constitucionalidade e suas implicações;
- Investigar o impacto dos princípios constitucionais nas sentenças fiscais.

#### **METODOLOGIA**

A fim de explorar as principais ideias constitucionais, incluindo a legalidade fiscal, a isonomia e a irrevogabilidade da legislação, o presente estudo utilizará o método de pesquisa bibliográfica como estrutura central. Esta abordagem foi escolhida para proporcionar aos leitores um conhecimento mais profundo da importância das limitações tributárias e dos princípios constitucionais, fornecendo uma base teórica para a compreensão destas questões.





Através da utilização do método bibliográfico, recorreremos a autores renomados no campo do direito constitucional e tributário, como Roque Antônio Carraza, Luis Roberto Barroso e Luciano Amaro. Estes autores são reconhecidos pelas suas contribuições acadêmicas e experiência nestas áreas, o que nos permite enriquecer a investigação com análises informadas e criteriosas. Os seus trabalhos fornecerão uma base sólida para explorar os conceitos, permitindo-nos apresentar argumentos robustos e sustentados ao longo do documento.

Os métodos documental e de estudo de caso serão empregados além da técnica bibliográfica para aprimorar a análise. Esta abordagem implicará um exame aprofundado das decisões judiciais pertinentes que tratam de questões sobre a legitimidade, isonomia e irrevogabilidade das leis. Será possível demonstrar como essas ideias são utilizadas na prática através do exame de instâncias específicas, proporcionando uma compreensão mais tangível das consequências jurídicas e da dinâmica envolvida.

#### RESULTADOS E DISCUSSÕES

Esta seção mostrará os resultados das análises feitas nos casos de estudo envolvendo o controle da constitucionalidade das sentenças financeiras, juntamente com a discussão pertinente a cada um desses casos. Estes casos exploram ideias como legalidade fiscal, isonomia e irretroatividade jurídica no que se refere a várias verificações constitucionais sobre restrições financeiras.

No primeiro caso, uma cuidadosa ligação entre o princípio da legalidade tributária e a delegação de competência ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) foi descoberta pela análise da Lei Estadual 9.507/2021 do Rio de Janeiro. O acórdão ADI 7.063 sustentou o princípio da legalidade ao enfatizar que o TJRJ não violou a legislação tributária ao desenvolver regras para classificação de processos complexos em vez de estabelecer valores diretamente. Isto realça a importância de encontrar um equilíbrio entre a flexibilidade de classificação em casos desafiantes e a exigência de respeitar os requisitos constitucionais.





A necessidade de tratamento justo em relação à política fiscal foi demonstrada no segundo caso, após uma revisão das cláusulas constitucionais que proíbem a discriminação e promovem a isonia fiscal. A decisão da ADI 3.984 ressaltou como os valores constitucionais fundamentais são violados pela discriminação injustificada com base na origem ou destino de bens e serviços. Isto realça a importância de garantir que os tratados fiscais entre diferentes governos ou regiões sejam iguais, a fim de promover um clima empresarial mais equitativo.

A análise do terceiro caso concentrou-se na noção de que as leis são inertes. A decisão da ADI 605 MC tornou óbvio que, embora a irretratividade possa ser a regra, existem algumas circunstâncias em que a implementação retroativa da nova legislação não põe em perigo os direitos básicos ou a segurança jurídica. Isto realça a necessidade de encontrar um equilíbrio entre a protecção dos direitos adquiridos e a autoridade do Estado para aprovar legislação com aplicação retroactiva quando necessário.

As políticas econômicas e fiscais do país são grandemente influenciadas pelas decisões judiciais que são tidas em conta. No contexto das punições financeiras, sublinham a importância da legalidade fiscal, da isonomia e da irretratividade das leis. Estes casos também destacam a relevância de garantir que os contribuintes e os governos sejam tratados de forma justa, bem como a necessidade de encontrar um equilíbrio entre a preservação dos direitos adquiridos e a flexibilidade para modificar as políticas fiscais retroactivamente, conforme apropriado.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo centrou-se na constitucionalidade das medidas financeiras ao examinar a ligação entre os princípios constitucionais fundamentais e a política fiscal. Os princípios constitucionais e as políticas de indenização tributária devem coincidir para garantir um sistema tributário igualitário e cumpra a Carta Magna.

Para efeitos de garantir a legitimidade das transferências monetárias e a regularidade das contribuições, a ênfase deve ser colocada na adesão à legislação fiscal, tal como é apoiada pela





jurisprudência.

Por fim, é notável a interligação entre as decisões judiciais e o cenário econômico. As escolhas feitas pelos tribunais impactam diretamente nas políticas tributárias e, consequentemente, na economia do país. Previsibilidade e justiça no sistema fiscal reduzido para um ambiente favorável aos negócios e um crescimento econômico sustentável.

À medida que avançamos, é imperativo que legisladores, juristas e decisores políticos considerem estes princípios e precedentes judiciais ao formularem a política fiscal. A adequada compreensão e aplicação destes conceitos não só fortalece a integridade do sistema fiscal, mas também promove um ambiente de equidade, previsibilidade e ameaças à nação.

Portanto, um exame aprofundado desses acórdãos e preceitos constitucionais permite uma compreensão clara das intrincadas relações entre o direito tributário e os princípios constitucionais. Para garantir que as políticas fiscais continuem a estar conforme os princípios fundamentais delineados pela Carta e contribuem para um ambiente jurídico e econômico forte e equitativo, é fundamental continuar a avaliar estas preocupações à medida que a supervisão evolui.

#### PALAVRAS-CHAVE

Controle de Constitucionalidade. Sistema Tributário. Isenções Tributárias.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. Curso de Direito Constitucional. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. 11ª ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2005.

BARROSO, Luis Roberto. Interpretação e Aplicação da Constituição. São Paulo: Saraiva, 1996.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. 26ª ed. São Paulo: Saraiva, 2014.





CARRAZZA, Roque Antônio. Curso de Direito Constitucional Tributário. 31ª ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

CORDEIRO, Rodrigo Aiache. Princípios Constitucionais Tributários. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 2006.

FULGINITI, Bruno Capelli. Regras de Dedutibilidade no Imposto de Renda: Conteúdo Normativo e Controle Jurisdicional. 2013. Dissertação (Mestrado em Direito) Faculdade de Direito.

MACHADO, Hugo de Brito. A Supremacia Constitucional e o Imposto de Renda. 2002.

MORAES, Bernardo Ribeiro de. Compêndio de Direito Tributário. Vol. 2. 3ª ed. rev. aum. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

PONTES, Darwin de Souza. O Regime Jurídico da Isenção Fiscal na Constituição. RVMD, Brasília, V. 11, nº 2, p. 1-22, Jul-Dez. 2017.